



Edição Nº 54, Ano IX

Bom Sucesso, 25 de Abril de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 244/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE UM TERÇO CONSTITUCIONAL”

O **Prefeito Municipal de Bom Sucesso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento do Exmo. Vice-Prefeito Municipal solicitando o pagamento de 1/3 referente a férias regulamentares, datado de 12 de abril de 2022,

Considerando o disposto no art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal que assegura o direito das férias e do décimo terceiro salário a todos os servidores públicos, incluindo em tal categoria os agentes políticos do Município;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Especializada concluindo pela regularidade na concessão de tal garantia aos agentes políticos Municipais, incluindo o Vice- Prefeito;

Considerando que o Vice-Prefeito Municipal já completou o período aquisitivo para recebimento de 1/3 de férias,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Cláudio da Mata, matrícula nº 31.539, o pagamento do adicional Constitucional de um Terço sobre subsídio pelo cargo de Vice-Prefeito.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE UM TERÇO CONSTITUCIONAL”

O **Secretário de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento do Exmo. Prefeito Municipal solicitando o pagamento de 1/3 referente a férias regulamentares, datado de 12 de abril de 2022,

Considerando o disposto no art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal que assegura o direito das férias e do décimo terceiro salário a todos os servidores públicos, incluindo em tal categoria os agentes políticos do Município;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Especializada concluindo pela regularidade na concessão de tal garantia aos agentes políticos Municipais, incluindo o Prefeito Municipal;

Considerando que o Prefeito Municipal já completou o período aquisitivo para recebimento de 1/3 de férias,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Sr. Porfírio Roberto da Silva, matrícula nº 31.986, o pagamento do adicional Constitucional de um Terço sobre subsídio pelo cargo de Prefeito Municipal.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2022.

Wallacce Vieira Santos

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 246/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO SOBRINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.025, cargo Auxiliar Administrativo,

férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2022 a 21/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JORGE ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 32.336, Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZELIA SANTIAGO VIEIRA**, matrícula nº 27.463, Monitora, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2022 a 12/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISMARA SOUZA MARQUES**, matrícula nº 32.306, Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2022 a 12/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.296, Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 25.510, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/04/2022 a 09/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 253/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GISELE FARIA VITORIANO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.280, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2022 a 10/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 254/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAS WILLIAM NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/03/2022 a 13/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **THAYS MACHADO NOSSA SARDINHA**, matrícula nº 32.192, cargo Psicóloga, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2022 a 07/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROBERT RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 32.201, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2022 a 05/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCINEIA APARECIDA ALVIM**, matrícula nº 30.932, cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2022 a 26/04/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 94 da Lei Municipal

nº 1.634/91 de 23/07/91 e Emenda Constitucional nº 103 de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.002, cargo Chefe de Setor de Planejamento, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 08/04/2022 a 05/08/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **SUELEM CRISTINA DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº 31.858, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **KARINE VALERIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2022 a 14/05/2022 (13 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.419, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 25/04/2022 a 14/05/2022 (20 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**, matrícula nº 31.146, cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 25/04/2022 a 04/05/2022 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**, matrícula nº 31.146, cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Setor de Regulação dos Serviços de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/05/2022 a 14/05/2022 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a

que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 09/05/2022 a 13/05/2022 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo/ Chefe de Divisão de Administração e Material, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2022 a 21/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA 266/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **WALLACCE VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 32.152, cargo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do Artigo 143 da CLT, período de férias: 02/05/2022 a 21/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 04/05/2022 a 02/06/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 268/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista 44 (quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/04/2022 a 14/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 013/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como considerando o grande número de aposentadorias dos últimos anos e consequente déficit de funcionários,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a partir 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:

1. EDERSON LUIZ RIBEIRO

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

2. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

3. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO

CI nº MG-16.908.871 – CPF nº 099.824.676-03

SUPLENTE:

1. CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO

CI nº M-3.629.459 -CPF nº 505.523.176-91

2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG-6.129.505 -CPF nº 818.409.346-20

3. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CI nº MG-14.531.420 – CPF: 077.454.706-50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2022 de 27 de janeiro de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 014/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2003, de 09/07/2003 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um ano a partir de 08 de abril de 2022, a Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura de Bom Sucesso:

TITULARES:

3. JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO

CI nº MG-16.908.871 - CPF nº 099.824.676-03

2. EDERSON LUIZ RIBEIRO

CI nº MG-14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16

3. MARLÚCIA TEREZINHA DE ANDRADE

CI nº M-7.200.379 - CPF nº 006.617.656-52

SUPLENTE:

1. EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CI nº MG-14.531.420 - CPF nº 077.454.706-50

2. ROBSON JOSÉ DE MORAIS

CI nº MG-6.129.505 - CPF nº 818.409.346-20

3. CÉLIO ÂNGELO DA SILVA

CI nº M-4.699.754 - CPF nº 655.825.276-72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 004/2022 de 13 de janeiro de 2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.041/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022****DECRETO Nº 4.041/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

“ALTERA O DECRETO 448/2003, DE 10 DE JUNHO DE 2003, QUE APROVOU EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO NOVA MACAIA DO DISTRITO DE MACAIA, NA CIDADE DE BOM SUCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando o requerimento nº 2526 de 05 de novembro de 2021, efetuado Pela Aliança Geração de Energia, onde solicita a inclusão do local denominado Praia de Macaia, registrado sob a matrícula 14.773 do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso entre as áreas pública do loteamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o artigo 1º do Decreto 448/2003, acrescido do parágrafo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

Parágrafo Terceiro – Passa a integrar às áreas públicas do loteamento, o local denominado Praia de Macaia, registrado sob a matrícula 14.773 do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso, devendo o empreendedor apresentar no prazo de 180 dias, Projeto Urbanístico da Orla do Distrito de Macaia, revisão do quadro de áreas e seus respectivos percentuais, bem como retificação do memorial descritivo .

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto 448/2003, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.046/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 4.046/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA PREGOEIRO MUNICIPAL ESECRETÁRIA DE PREGOEIRO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **PREGOEIRO MUNICIPAL** O Sr. **EDERSON LUIS RIBEIRO** - CI nº MG – 14.531.356 - CPF nº 091.253.476-16, e **SECRETÁRIA DE PREGOEIRO** a Sra. **JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO** CI nº MG-16.908.871 - CPF nº 099.824.676-03, a partir de 08 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.922/2022 de 03 de janeiro de 2022, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de abril de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal